

## TERMO DE REFERÊNCIA 01/2017

### Projeto “Proteção Etnoambiental de Povos Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira”

#### 1\_Objetivo:

Elaboração de roteiro para a construção de “Planos de Proteção para Povos Indígenas Isolados” (1 vaga).

#### 2 \_Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. É constituído por profissionais com formação e experiência no trabalho com povos indígenas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais.

O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui as seguintes grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

#### 3\_ O Projeto “Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira”

O conceito de “índios isolados” é estabelecido na Lei 6.001/73, o Estatuto do Índio, e se refere a povos ou grupos indígenas que recusam o contato permanente com a sociedade não indígena e com outras sociedades indígenas vizinhas - isolando-se voluntariamente por razões históricas e sociológicas. Trata-se de povos ou fragmentos de povos que vivem em geral em situações de grande vulnerabilidade, relacionada às diferentes pressões sobre seus territórios.

O objetivo geral do projeto é o apoio à proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, por meio de ações voltadas para o fortalecimento da integridade territorial e da biodiversidade das áreas com a presença desses povos ou grupos na Amazônia Brasileira. O Projeto se dá no âmbito de um acordo de cooperação técnica entre CTI e Funai, com apoio financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

#### 4\_ Qualificações

- ❖ Curso superior completo, preferencialmente na área antropológica ou áreas afins.
- ❖ Conhecimento sobre as políticas públicas direcionadas aos povos indígenas em países da América do Sul, em especial com relação às políticas direcionadas à efetivação dos direitos dos povos indígenas isolados.
- ❖ Experiência na produção de materiais e sistematização de dados sobre povos indígenas com enfoque em questões relacionadas ao reconhecimento e proteção de seus territórios e, em especial, com relação aos povos indígenas isolados.
- ❖ Experiência na elaboração/proposição de planos e/ou estratégias de proteção dos direitos dos povos indígenas no Brasil ou em outros países na América do Sul, preferencialmente na temática específica dos povos indígenas isolados.
- ❖ Conhecimento de legislação indigenista no Brasil e em outros países na América do sul, em especial às normativas nacionais e internacionais direcionadas à salvaguarda dos direitos dos povos isolados.
- ❖ Disponibilidade para viagens a Brasília e, no mínimo, a uma sede de Frente de Proteção Etnoambiental, a ser(em) definida(s) por meio de plano de trabalho.

#### 5\_ Funções

- ❖ Levantamento e sistematização de dados sobre as políticas públicas direcionadas aos povos indígenas isolados adotadas no Brasil e em outros países que reconhecem oficialmente a existência desses povos.
- ❖ Identificar aspectos das políticas públicas em outros países que podem, potencialmente, ser apropriadas pela política pública brasileira, visando seu aperfeiçoamento.
- ❖ Diálogo com a Funai (Diretoria de Proteção Territorial / Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados) com vistas à coleta de dados e levantamento de subsídios para a elaboração do roteiro.
- ❖ Diálogo com representantes das Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE), com vistas ao levantamento de subsídios – demandas e propostas – para elaboração do roteiro.
- ❖ Diálogo com técnicos e especialistas de outros países aonde há a presença de povos isolados, com vistas à coleta de dados sobre experiências que possam subsidiar a elaboração do roteiro.
- ❖ Levantamento, sistematização e análise de dados sobre o histórico da implementação da política pública direcionada aos povos isolados no Brasil, tendo como referência: as mudanças ocorridas na Constituinte de 1988; o Decreto 5051/2004, que promulga a Convenção nº 169 da OIT; os 50 anos de existência da Fundação Nacional do Índio e os 30 anos de implementação da atual política de proteção para os povos indígenas isolados.
- ❖ Proposição de conteúdos (roteiro) a serem contemplados nos documentos dos planos de proteção a serem elaborados pela Funai.

## 6\_Remuneração e vigência contratual

A remuneração total do profissional contratado é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e ocorrerá mediante a aprovação dos seguintes produtos:

Produto	Porcentagem da remuneração
1) Plano de Trabalho	20%
2) Relatório preliminar das atividades realizadas	30%
3) Documento final das atividades realizadas	50%

- ❖ A vigência contratual não deverá ultrapassar 06 (seis) meses após a assinatura do contrato;
- ❖ O valor total da consultoria inclui despesas com deslocamento e hospedagem.

## 8\_Procedimentos para candidatura

- ❖ Envio de currículo e carta de apresentação;
- ❖ Ambos os documentos devem ser enviados para o email [consultoriascti@gmail.com](mailto:consultoriascti@gmail.com) com o título Consultoria Roteiro.

## 9\_Processo seletivo e data de contratação

Envio dos currículos e das propostas	22/02 a 17/03
Divulgação das propostas selecionadas para entrevista	22/03
Período das entrevistas	27 e 29/03
Divulgação do resultado final do processo seletivo	03/04

- ❖ As entrevistas serão realizadas em Brasília (DF). No caso de impossibilidade de comparecimento, as entrevistas poderão ser realizadas via Skype, telefone ou meio de comunicação análogo, a critério do contratante.